



DECRETO nº 1.484, de 22 de outubro de 2014.

Abre Crédito Suplementar no montante de R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais) para reforço de dotações orçamentárias insuficientes na Lei Orçamentária Anual de 2014.

VANDERLEI BATISTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.247, de 02/12/2013, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica aberto um **Crédito Suplementar** no montante de **R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais)** para reforço das seguintes dotações orçamentárias insuficientes na Lei Orçamentária Anual de 2014:

| | | | |
|--------------------------------------|---|------------|------------------|
| Órgão: | 05 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | | |
| Unid. Orçam.: | 05 01 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | | |
| Projeto/Atividade: | 05 01 04 122 0010 2.024 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA | | |
| Elem. Despesa: | 3.3.90.30.00.00.00.00.3001 – MATERIAL DE CONSUMO. | R\$ | 10.000,00 |
| Órgão: | 05 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | | |
| Unid. Orçam.: | 05 01 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | | |
| Projeto/Atividade: | 05 01 15 452 0070 2.029 – MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | | |
| Elem. Despesa: | 3.3.90.30.00.00.00.00.3001 – MATERIAL DE CONSUMO. | R\$ | 5.000,00 |
| Órgão: | 07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA | | |
| Unid. Orçam.: | 07 03 – GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS NO ENSINO | | |
| Projeto/Atividade: | 07 03 12 362 0050 2.089 – TRANSPORTE PARA OS ALUNOS DO ESTADO | | |
| Elem. Despesa: | 3.3.90.39.00.00.00.00.3001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA. | R\$ | 4.000,00 |
| Órgão: | 09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| Unid. Orçam.: | 09 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| Projeto/Atividade: | 09 02 08 244 0030 2.126 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IGD-PBF | | |
| Elem. Despesa: | 3.3.90.30.00.00.00.00.1074 – MATERIAL DE CONSUMO. | R\$ | 1.500,00 |
| TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR. | | R\$ | 20.500,00 |

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, a **redução**, em igual valor, das seguintes dotações orçamentárias do presente exercício:

| | | | |
|----------------------------|---|------------|------------------|
| Órgão: | 05 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | | |
| Unid. Orçam.: | 05 01 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | | |
| Projeto/Atividade: | 05 01 04 122 0009 2.019 – RECUPERAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS | | |
| Elem. Despesa: | 3.3.90.30.00.00.00.00.3001 – MATERIAL DE CONSUMO. | R\$ | 15.000,00 |
| Órgão: | 07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA | | |
| Unid. Orçam.: | 07 03 – GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS NO ENSINO | | |
| Projeto/Atividade: | 07 03 27 812 0108 2.093 – AUXÍLIO NAS CAMPANHAS DO CMD | | |
| Elem. Despesa: | 3.3.90.30.00.00.00.00.3001 – MATERIAL DE CONSUMO. | R\$ | 4.000,00 |
| Órgão: | 09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| Unid. Orçam.: | 09 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| Projeto/Atividade: | 09 02 08 244 0030 1.042 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA IGD-PBF | | |
| Elem. Despesa: | 4.4.90.52.00.00.00.00.1074 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. | R\$ | 1.950,00 |
| TOTAL DAS REDUÇÕES. | | R\$ | 20.500,00 |



Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 22 dias do mês de outubro de 2014.

Vanderlei Batista da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se em 22/10/2014.

Tiago Basso da Silva
Secretário de Administração

Publicado no mural e na página oficial do Município (www.passasete.rs.gov.br) em 22/10/2014.
